



## EDITAL

### PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL

**David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo**, em cumprimento ao preceituado nos nºs 1 e 2, do artigo 56, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião de **15 de março de 2023**:

#### 1. Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### 2. Processos de Urbanismo

Presente o processo nº 5/22, em que, através do requerimento nº 35/23, foram apresentados elementos de resposta à notificação nº 251/22, submetendo-se assim a licenciamento os projetos de especialidade, respeitantes à legalização do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 06/03/2023, deferir o pedido, nos termos constantes no referido parecer.

Presente o processo nº 37/21, em que, através do requerimento nº 131/23, o requerente deu resposta à notificação nº 85/23, submetendo-se assim a licenciamento os projetos de especialidade apresentados, respeitantes à legalização do prédio descrito no processo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base no parecer técnico datado de 14/03/2023, deferir o pedido, nos termos constantes no referido parecer.

Presente o processo nº 24/23, em que através do requerimento nº 158/23, é solicitada autorização para o emparcelamento dos prédios rústicos descritos no processo e a consequente isenção de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação datada de 08/03/2023, deferir o pedido.

#### 3. Expediente

Presente o documento com o registo nº 4122 anúncio 30486/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.





A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o documento com o registo nº 4238, anúncio 31802/2023, solicitando informação sobre a intenção da Câmara Municipal exercer o direito de preferência relativamente ao prédio descrito no anúncio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta não exercer o direito de preferência.

Presente o requerimento, em nome da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento Vertical de Redondo, registado sob o NIPG 4529/2023, em que é solicitada a autorização especial de ruído para a realização de um evento, “Baile de Finalistas 23”, a realizar no próximo dia 25 de março, a partir das 22h00m e até às 05h00m do dia 26 de março.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o pedido.

#### 4. Subsídios

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 1327, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 600,00€ (seiscentos euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a candidatura de apoio à natalidade registada sob o nº 18850, de 2022, requerendo apoio à natalidade, nos termos do artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, atribuir como reembolso de despesas, o valor de 1.125,00€ (mil cento e vinte e cinco euros) conforme estabelecido no artigo 4.º do Normativo Municipal de Apoio à Natalidade, reembolsados mediante apresentação de comprovativo de despesas.

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Associações Humanitárias do Concelho, propõe que seja atribuído à Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Redondo, o apoio financeiro no valor de 6.000,00€ € (seis mil euros), como subsídio anual.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.





Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, em que, no âmbito do apoio prestado pela Câmara Municipal de Redondo às Instituições Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, o apoio financeiro no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), para fazer face às despesas com a realização do Torneio de Páscoa.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

## 5. Encarregado de Proteção de Dados (EPD)

Presente a proposta que de seguida se transcreve:

*“No âmbito do Regulamento (UE) n.º 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, é necessário proceder à designação de um Encarregado de Proteção de Dados (EPD).*

*Considerando que:*

- O Regulamento (UE) n.º 2016/679 prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado da Proteção de Dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público;*
- Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, que assegura a execução na ordem jurídica interna do referido Regulamento, é obrigatório a designação do Encarregado da Proteção de Dados nas entidades públicas, nomeadamente nas autarquias locais;*
- Ao Encarregado de Proteção de Dados compete a execução das funções previstas no artigo 39.º do referido regulamento.*

*Atento o exposto, propõe-se que o Município de Redondo, na qualidade de órgão competente, delibere:*

- Nos termos do artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do RGPD, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, designar, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, do Município de Redondo, **Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro**, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.*
- Revogar o despacho de nomeação de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, ratificado na reunião de câmara realizada em 18 de janeiro de 2023.*





*De referir que a contratação do Encarregado de Proteção de Dados decorre da participação do município no projeto intermunicipal, Programa Intermunicipal de Gestão da Privacidade, liderado pela CIMAC. “*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, nos termos do artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do RGPD, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, designar, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, do Município de Redondo, Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Mais deliberou revogar o despacho de nomeação de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, ratificado na reunião de câmara realizada em 18 de janeiro de 2023.

## **6. Políticas Internas no Âmbito do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD)**

### **6.1 Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento**

Presente e analisado o documento que contempla a Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento.

### **6.2 Política de Privacidade para Trabalhadores / Colaboradores**

Presente e analisado o documento que contempla a Política de Privacidade para Trabalhadores / Colaboradores.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Política de Privacidade para Trabalhadores / Colaboradores.

### **6.3 Política de Conservação de Dados Pessoais**

Presente e analisado o documento que contempla a Política de Conservação de Dados Pessoais.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Política de Conservação de Dados Pessoais.

### **6.4 Política de Secretária Limpa e Ecrã Limpo**

Presente e analisado o documento que contempla a Política de Secretária e Ecrã Limpo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Política de Secretária e Ecrã Limpo.





## **6.5 Política de Gestão de Ativos**

Presente e analisado o documento que contempla a Política de Gestão de Ativos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Política de Gestão de Ativos.

## **6.6 Política de Backup e Cópias de Segurança.**

Presente e analisado o documento que contempla a Política de Backup e Cópias de Segurança.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a Política de Backup e Cópias de Segurança.

## **7. Minuta de Contrato de Comodato a celebrar com Vínculos de Sempre – Unipessoal, Lda**

Presente a minuta de contrato de comodato de Bem Imóvel, a celebrar entre o Município de Redondo e Vínculo de Sempre – Unipessoal, Lda, tendo como objeto a cedência, por parte do Município, de parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo na ficha 4149/20131030, com o fim da Comodatária utilizar a referida parte do prédio no desenvolvimento exclusivo das atividades de cuidados de crianças sem alojamento, que constituem o seu objeto social, designadamente através da exploração sensorial dos elementos da natureza, cultivo de uma horta, plantação de árvores, bem como aproveitamento do espaço para brincadeiras ao ar livre.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do contrato de comodato, nos termos propostos. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.

## **8. Protocolo a celebrar com o Instituto da Segurança Social e o Instituto de Informática, I.P. (sobre tratamento e proteção de dados pessoais, no âmbito da transferência de competências)**

Presente a minuta de protocolo a celebrar com o Instituto da Segurança Social e o Instituto de Informática, I.P., em que são estabelecidos os termos e as condições de acesso ao sistema de informação no âmbito da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) e acompanhamento dos contratos de inserção dos beneficiários do RSI.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a celebração do protocolo nos termos propostos. Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente para outorgar na sua assinatura ou na sua ausência ou impedimento legal ao Vice-Presidente.





## 9. Abertura de Conta Bancária

Presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que de seguida se transcreve:

*“O Senhor Presidente da Câmara Municipal, David Manuel Fialho Galego, deu conta da necessidade de se proceder à abertura de um conta bancária de forma a dar cumprimento ao estabelecido na clausula 6.ª da Orientação Técnica, Contratualização de Investimentos com os Beneficiários, propondo a abertura de uma conta bancária junto da Caixa de Crédito Agrícola, específica para o pagamento e recebimento de todas as verbas relativas ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência , pelo que propunha que a mesma se denominasse “Município de Redondo – PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.*

*Considerando que o ponto 2.9.10.1.2. do POCAL, estabelece que a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, propõe-se que seja deliberado a abertura da conta com os fins descritos acima.”*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a abertura de uma conta bancária nos termos propostos.

## 10. Modificação Permutativa

Presente e explicada a 4ª modificação orçamental permutativa ao orçamento municipal de 2023.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a modificação orçamental permutativa apresentada.

Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitado no sítio da Internet do Município de Redondo.

Redondo, aos 16 dias do mês de março de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

